



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 192/2018

João Pessoa, 08 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.07516/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto CSJT/TST n. 10/2018 e a Mensagem n. 17/2018, da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT;

CONSIDERANDO o número de expedientes que tramitam ainda na fase inicial relativos à processos de aquisição de bens e serviços, e o final do primeiro semestre do exercício orçamentário de 2018;

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 169/2018, de 28 de maior de 2018.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor força-tarefa em apoio às equipes de planejamento na elaboração dos "estudos técnicos preliminares", "mapas de riscos", "planos de trabalho", bem assim formalizar os respectivos "termos de referência" e "editais" dos processos relacionados no Protocolo TRT 000.7516/2018, no prazo máximo de 30 dias:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa;

HÉRIKA FELIX BRITO, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 8, matrícula n. 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa;

WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 2, matrícula n. 201.344.576, lotado na Secretaria Administrativa - Núcleo de Contratos;

BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 201.324.439, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência;

RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.349.946, lotado no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida;

TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.162.076, lotado na Secretaria Administrativa - Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 3, matrícula n. 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

BRENO MORENO LUNA, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, matrícula n. 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

STENIO QUEIROGA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 4, matrícula n. 201.328.643, lotado na Secretaria-Geral da Presidência - Ordenadoria de Despesas.

Art. 2º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, matrícula n. 245.105.088.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente